CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

I N D I C A Ç Ã O N. 015 / 2022

Os Vereadores que a estas subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de visitas médicas domiciliares ao bairro Ribeirão do Meio.

Os Moradores do respectivo bairro questionam a necessidade deste, 01 vez por semana ou a cada 15 dias, justificando que muitos moradores, “pacientes” tornam dificultoso à ida e vinda até a cidade para se consultarem, principalmente devido à atual situação em que encontra com a proliferação do Covid, tornando-se inviável seu deslocamento.

E, com esse atendimento domiciliar, seu intuito é de trazer mais facilidade e conforto para o povo do respectivo bairro.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 18 de fevereiro de 2022.

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Elcio Silva Reis
Vereador